



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2025.

OF/CM/Nº 194/2025

Exmº Sr.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamo número de lei, a fim de promulgarmos os seguintes Autógrafos de Lei:

Autógrafo de Lei nº 172/2025, que "FICA DENOMINADA COMO RUA ROMILDO CARDOSO, A RUA PROJETADA 347, QUE INICIA SE NA RUA SILVINO AMBRÓSIO, TENDO SEU TÉRMINO SEM SAÍDA, NO BAIRRO BOA VISTA.", de autoria do Edil Marcelo Fávero.

Autógrafo de Lei nº 195/2025, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZ INFORMATIVO DE COMBATE À PEDOFILIA E À CYBERPEDOFILIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de autoria do Edil Thiago Neves.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320031003000340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

